



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS

EDITAL Nº 007/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019 PARA PROVIMENTO DE MONITOR PARA ACOMPANHAMENTO DE ESTUDANTE ESTRANGEIRO NO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSSISTEMAS NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O(A) Coordenador(a) do Curso Interdisciplinar em Biossistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução UFSJ/CONDI nº 019/2007, torna público o presente Edital para provimento de monitor para o 1º semestre letivo de 2019.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de monitor para apoio pedagógico a discente estrangeiro inscrito na unidade curricular de Bioquímica Geral no 1º semestre letivo de 2019.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado e inscrito em unidades curriculares nos cursos de graduação da UFSJ campus de Sete Lagoas;
- 2.2. Já ter cursado, com aprovação, a unidade curricular a que se candidata para a monitoria ou unidade curricular equivalente;
- 2.3. Não apresentar, em seu registro escolar, interrupção de curso nos 2 (dois) últimos semestres letivos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período: 26/04/2019 e 29/04/2019
- 3.2. Horário: 8h30min à 16h00min
- 3.3. Local: Recepção da Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biossistemas.
- 3.4. Documentação necessária: Extrato Escolar atualizado.
- 3.5. O interessado poderá se inscrever para monitor em, no máximo, 02 (duas) unidades curriculares.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado no dia 30/04/2019.
- 4.2. As informações a respeito dos critérios de seleção, local e horário seguem no ANEXO I.
- 4.3. O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.
- 4.4. A Banca será composta por, no mínimo, dois (2) membros (o professor da unidade curricular e um professor da área).
- 4.5. A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:
 - a) Prova escrita e/ou oral;
 - b) Entrevista;
 - c) Análise do extrato escolar do candidato.
- 4.6. Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação de todos os candidatos inscritos.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 02/05/2019
- 5.2. Horário: 16h00min
- 5.3. Local: Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biossistemas e no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biossistemas, menu “Notícias”.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para a Coordenadoria do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, no dia 03/05/2019, das 8:30 às 12:00 e 13:30 às 16:30.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Data: 06/05/2019

7.2. Horário: 16:00h

5.4. Local: Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biosistemas e no Sítio Eletrônico do Curso Interdisciplinar em Biosistemas, menu “Notícias”.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Cumprir os horários estabelecidos pelo professor responsável pela unidade curricular assistida;

8.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pelo professor responsável;

8.3. Informar à Coordenadoria de Curso os horários e locais de atendimento em até dois (2) dias após o início da vigência do contrato, para a devida divulgação junto aos discentes inscritos na unidade curricular;

8.4. Caso seja necessário faltar, avisar à coordenadoria para que esta informe a ausência aos discentes da unidade curricular;

8.5. Encaminhar à Coordenadoria o relatório das atividades desenvolvidas na monitoria, contendo a avaliação do professor da unidade curricular, em até dez (10) dias após o término do contrato.

9. DOS IMPEDIMENTOS DO MONITOR

9.1. Ministras aulas em substituição ao docente responsável;

9.2. Substituir técnicos administrativos em atividades de sua competência e atribuição;

9.3. Executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

10.1. Acompanhar as atividades do monitor, bem como sua frequência;

10.2. Sanar as dúvidas do monitor e auxiliá-lo para que haja êxito na atividade;

10.3. Informar à Coordenadoria do Curso qualquer irregularidade ou impossibilidade do monitor, tais como infrequência, trancamento de matrícula, conclusão de curso, abandono ou desistência;

10.4. Avaliar o relatório final do monitor ao término do período de vigência da monitoria.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. O candidato selecionado deverá comparecer a Secretaria da Coordenação do curso Interdisciplinar em Biosistemas situada no Prédio Principal, na sala das coordenações, no período de 07/05/2019 à 09/05/2019, das 8h:30min às 11h e das 14h às 16h.

11.2. Os candidatos bolsistas deverão informar os seus dados bancários no momento da contratação (nome e número da agência bancária e número da conta bancária ou cópia de declaração bancária com as respectivas informações).

11.3. Se selecionado para monitoria remunerada, o monitor não poderá manter vínculo empregatício ou receber outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios estudantis concedidos por meio do Programa de Avaliação Socioeconômica (PASE).

11.4. No caso de desistência do candidato selecionado, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

12. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	26/04/2019 e 29/04/2019
Processo Seletivo	30/04/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	02/05/2019
Período para Recurso	03/05/2019
Divulgação do Resultado Final	06/05/2019
Contratação	07/05/2019 a 09/05/2019

13. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

13.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.

13.2. Valor mensal da bolsa: R\$240,00.

13.3. Vigência: 1º semestre letivo de 2019.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

14.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

14.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.

14.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

14.5. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está vinculada à avaliação positiva do professor responsável pela unidade curricular.

14.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

14.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

14.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, quando pertinente.

Sete Lagoas, 26 de abril de 2019

Ana Paula Coelho Madeira Silva
Coordenadora
Curso Interdisciplinar em Biosistemas

Profa. Dra. Ana Paula C. M. Silva
DECEB/CSL/UFSJ



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN

COORDENADORIA DO CURSO INTERDISCIPLINAR EM BIOSISTEMAS

Edital 007/2019 - ANEXO I

Critérios para de Seleção de Monitores 2019/01 para acompanhamento de estudante estrangeiro

Nº	UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA	DATA, HORA E LOCAL DA SELEÇÃO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
01	Bioquímica Geral	Isabel Pereira da Silva	Data: 30/05/2019 Horário: 13h30min Local: Gabinete da prof. ^a Isabel Silva (Prédio do NIA)	<ul style="list-style-type: none">■ CR: peso igual a 20%;■ Nota de aprovação na disciplina de Bioquímica Geral: peso igual a 30%;■ Prova oral sobre o conteúdo da disciplina: peso igual a 50%.